



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020

Processo nº 006/2020.
Tomada de Preços nº 001/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49.

CONTRATADA:

ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, nº 30, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.130-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.236.919/0001-04, através do seu representante legal, Valtencir de Oliveira, brasileiro, portador do RG: M-3.273.451 – SSP/MG, CPF: 495.778.836-72.

FUNDAMENTAÇÃO - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 013/2020, de contratação de empresa especializada com cadastro na Cemig, para execução dos projetos elétricos de rede e iluminação pública em diversas ruas do Município, firmado em 12/02/2020, conforme § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas modificações; Justificativa Técnica nº 28/2020/ENG, em anexo.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Justificativa Técnica em anexo. O valor total do contrato passará a R\$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Cláusula Segunda

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Cláusula Terceira

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 24 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
VALTENCIR DE OLIVEIRA
Contratada